



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

## **Ata da Terceira Sessão Extraordinária**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e dois), às 19:30 (dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Aginaldo da Costa Rodrigues e os vereadores Daniel de Souza Borges, Fábio Gabriel dos Santos, Fernando Cezar de Souza, Hécio Chagas de Oliveira, Matheus Henrique Pereira e Roberto Carlos Sierra Rosa. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, informando aos presentes que esta Sessão Extraordinária tinha por objetivo a votação do Projeto de Lei nº 008/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal o qual têm urgência em sua deliberação. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por todos os Edis. Logo após solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Requerimento, de iniciativa do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 129, do mesmo diploma”. Continuando, solicitou a leitura dos pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos em relação ao Projeto de Lei nº 008/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que ambas as comissões deram parecer favorável ao referido projeto. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em votação única o Requerimento, de iniciativa do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação do Requerimento do vereador Fábio, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2023”, sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre, falando o vereador Hécio Chagas de Oliveira. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. O conteúdo desta sessão está disponível no facebook da Câmara Municipal de Guapirama (<https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/2570905686381949/>). Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Segundo Secretário, Hécio Chagas de Oliveira, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Aginaldo da Costa Rodrigues  
Presidente da Câmara

Hécio Chagas de Oliveira  
2º Secretário

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita  
Assistente Legislativo